



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLs. 03
46

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Sessão: 30/05/2011

Presidente

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 19/05/2011
Maistela
Secretaria Geral

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 018 /2011

“DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA
CIDADE DE RUA DIONÍSIO CONSTANTE ALBERTI” (Pioneiro)

- 1 – MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO
- 2 – PROJETO LEI
- 3 – JUSTIFICATIVA
- 4 – LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA DENOMINAÇÃO
- 5 – MAPA DE CONFRONTAÇÃO DA ARTÉRIA
- 6 – DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

Erechim, 17 de maio de 2011.

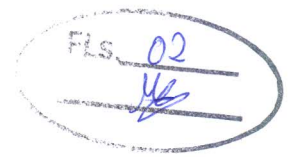

Jaime José Basso
Vereador do PT



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

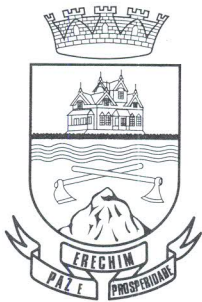


MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica e Regimento Interno da casa, encaminha para tramitação legal o presente Projeto de Lei Legislativo que solicita a denominação de artéria de nossa cidade de **Rua Dionísio Constante Alberti (Pioneiro)**.

Erechim, 17 de maio de 2011.

Jaime José Basso
Vereador do PT



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 018 /2011

**“DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA
CIDADE DE RUA DIONÍSIO CONSTANTE ALBERTI”(Pioneiro)**

Art. 1º - É dada a denominação de Rua Dionísio Constanti Alberti a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se em parte da chácara nº 133 do Polígono 21 de Abril, Loteamento Cechett, Rua “A”, iniciando na Rua David Pinto de Souza até a área verde, entre os lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, direção norte-sul .

Art. 3º- A Placa indicativa conterà os seguintes dizeres: **“Rua Dionísio Constante Alberti” (Pioneiro).**

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim, 17 de maio de 2011.

Jaime José Basso
Vereador do PT



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLs. 04
26

JUSTIFICATIVA

Dionísio Constante Alberti, nasceu em 28 de julho de 1929, na cidade de Erval Grande – RS, filho de Pedro Alberti e Anna Tofanin Alberti. Casou-se no dia 25 de setembro de 1954 com Annita Lourdes Rigotti, vindo em seguida morar em Erechim. Dessa união nasceram 10 filhos sendo eles: Leocir (in memoriun), Adirce, Dirceu, Dirmar, Dilso (in memoriun), Décio (in memoriun), Denise, Dolcimar, Deisemara e Paulo Roberto.

Em Erechim, trabalhou como cobrador de ônibus, na Empresa Gaurama, trabalhou também como frentista no Posto Schell do Bairro Três Vendas durante vários anos, depois retornando novamente para a Empresa Gaurama, onde ficou até se aposentar.

Em 1968, mudou-se para o Bairro Polígono 21 de Abril, hoje Bairro Cerâmica, na Rua Davi Pinto de Souza nº 1105, onde filhos residem até hoje.


Na época comprou uma chácara, onde criou seus filhos, ensinando sempre o caminho do bem e a serem cidadãos trabalhadores e honestos.

Dionísio contribuiu com o crescimento do Bairro, sendo por muitos anos Presidente da Capela, fazendo frente na construção da nova Igreja. Para contribuir na obra Dionísio tirava algumas horas de folga durante o dia , pois trabalhava a noite no Posto de Combustível e auxiliava também sua esposa Annita na tarefa de Presidente da Associação de Moradores do Bairro.

Dionísio faleceu no dia 20 de setembro de 2000, no Hospital Santa Terezinha tendo uma parada cardio respiratória e insuficiência cardíaca.

Por ter sido uma pessoa que estava sempre preocupada com o bem estar da comunidade e com as pessoas carentes, ajudando sempre que podia, ter participado e contribuído ativamente na vida da comunidade recebe esta justa homenagem.

Erechim, 17 de maio de 2011.



Jaime José Basso
Vereador do PT



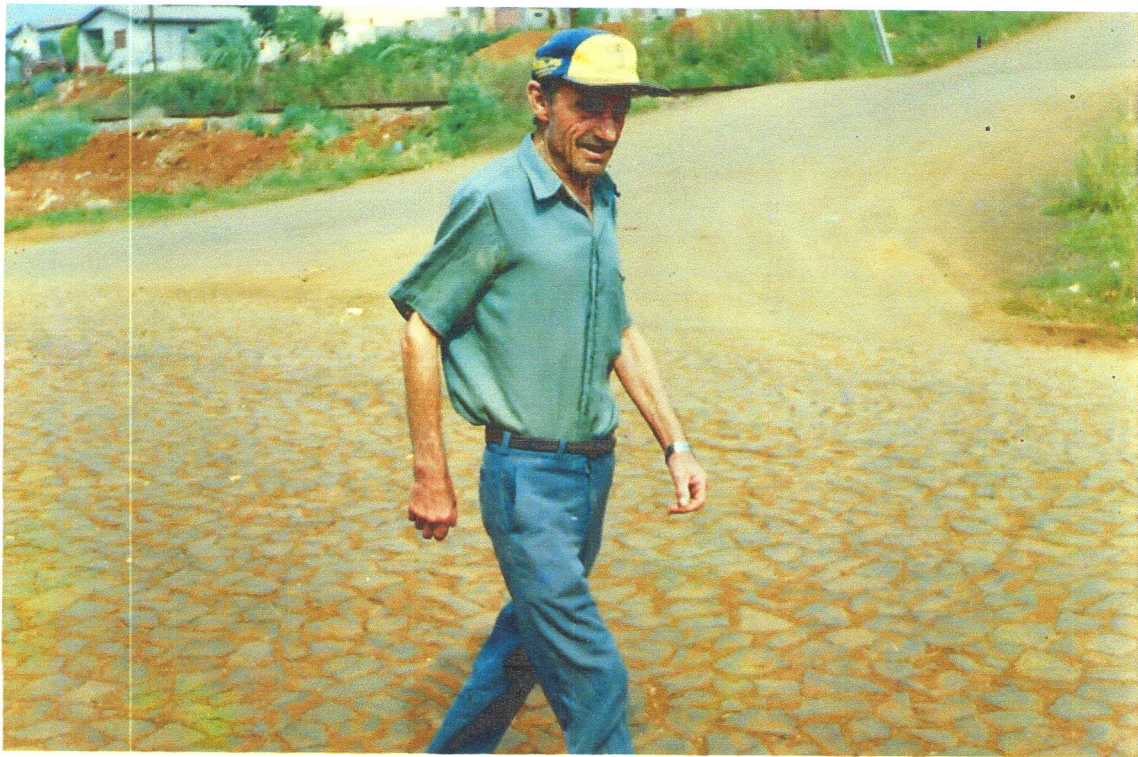
LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

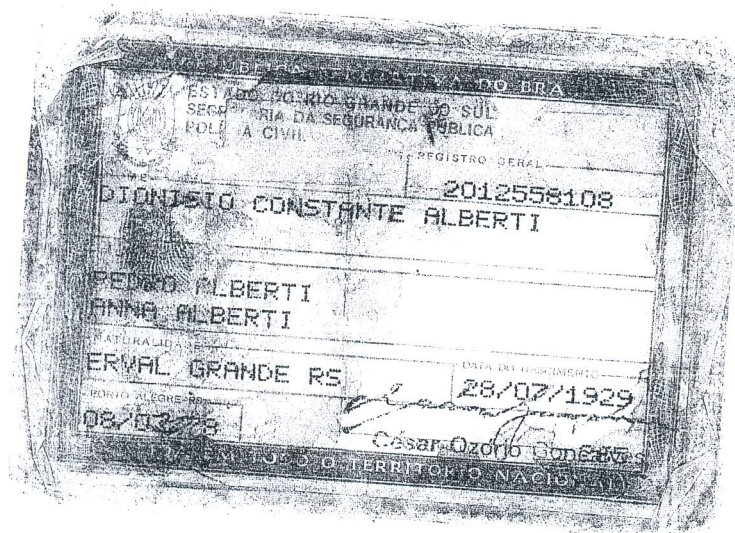
A artéria localiza-se em parte da chácara n.º 133 do Polígono 21 de Abril, Loteamento Cechett, Rua "A", iniciando na Rua David Pinto de Souza até a área verde, entre os lotes n.º 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, 11, 12,13, direção norte-sul.

Erechim, 06 de abril de 2011.


Enio Faitão
Secretário de Obras e
Habitação

FLs. 07
ll





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Fls. 09

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SAO VALENTIM
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE
DISTRITO DE SEDE

ALCIDES ANTONIO CHIOCHETTA

Oficial do Registro Civil

CASAMENTO Nº 393

CERTIFICO que, às fls. 142/43, do Livro Nº 02 de Registro, de Casamentos foi encontrado hoje, o assento do casamento de *DIONISIO CONSTANTE ALBERTI e ANNITA LOURDES RIGOTTI * * * * *, contraído perante o juiz Guerino Dago- gostini e as testemunhas Ercides Antonio Santim, solteiro maior e Angelo Santin, casado, ambos, brasileiros, capazes, residentes, neste distrito.

Ele, nascido em ERVAL GRANDE/RS aos VINTE e oito /28 de julho/07 de 1929, profissão agricultor residente e domiciliado neste município filho de Pedro Alberti, nascido em neste Estado neste município e de Dona ANNA ALBERTI nascida em neste Estado

residente e domiciliada neste município Ela, nascida em ERVAL GRANDE/RS aos vinte e cinco /25 de junho/06 de 1936, profissão doméstica residente e domiciliada neste município. filha de ARTHUR ALBERTO RIGOTTI, nascido em neste Estado neste município e de Dona OLGA RIGOTTI nascida em neste Estado residente e domiciliada neste município

A contraente passa a assinar-se **ANNITA LOURDES ALBERTI * * * * * foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 Nº 1, 2, 3 e 4 do Código Civil. - Observações: À margem do Termo nada consta. Certidão extraída do original.

O referido é verdade e dou fé. ERVAL GRANDE, 16 de março de 1993

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS Alcides A. Chiochetta - Oficial Maria A. G. Chiochetta - Ajudante ERVAL GRANDE - RIO GRANDE DO SUL

Assinatura do Oficial OFICIAL



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Fls. 40

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

DIONISIO CONSTANTE ALBERTI

MATRÍCULA:

098061 01 55 2000 4 00021 036 0011593 88

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DATA E HORA DE FALECIMENTO DIA MÊS ANO

LOCAL DE FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

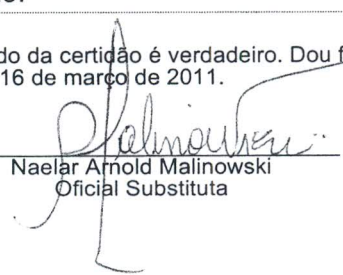
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas
Titular do Ofício: Newton Cláudio Cheron
Comarca: Erechim
Erechim - RS
Av. Presidente Vargas, 310 - Térreo - Bairro Centro
Fone: (54)3522-5988 - E-Mail: rcpnerechim@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Erechim, 16 de março de 2011.


Naelar Arnold Malinowski
Oficial Substituta

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n.12.692/2006): 0184.00.1100001.02583
Certidão: R\$ 15,90 - Processamento eletrônico: R\$ 2,70 - Selos: R\$ 0,60 - Nota nº 19067
A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer Técnico

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
20/05/2011
Jaime José Basso
Presidente

Processo nº 018/2011

AUTOR: Ver. Jaime José Basso

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 018/2011

EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de Rua "Dionísio Constante Alberti – Pioneiro"

PARECER: CONSTITUCIONAL

RELATOR: Vereador José da Cruz

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrados na Legislação vigente.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2011.

Jaime José Basso

Vereador José da Cruz
Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

Jaime José Basso
Jaime José Basso
Jaime José Basso
Jaime José Basso



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Desenvolvimento Social

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Parecer Técnico

Processo nº 018/2011

Autor: **Vereador Jaime José Basso**

Matéria: **Projeto de Lei Legislativo nº 018/2011**

Ementa: **“Denomina Artéria de Nossa Cidade de Rua Dionísio Constante Alberti - Pioneiro .”**

Parecer: FAVORÁVEL

Relator: Ver. CALDART, CEZAR AUGUSTO

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos Favoravelmente ao mesmo, por ter sido uma pessoa que estava sempre preocupada com o bem estar da comunidade e com as pessoas carentes, ajudando sempre que podia, por ter participado e contribuído ativamente na vida da comunidade.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2011.

Jaime J. S. Basso

Caldart
Caldart, Cezar Augusto
Vereador Relator

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
CEP: 99700-000 - ERECHIM - RS

Emissão: 19/05/2011

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Órgão: 1 - Secretaria | Ao Órgão: 5 - Comissão de Justiça e

◇ Tipo Nº 018/2011 - 1 ◇

Recebido por: _____


Nazaret Zanella
Assessor Parlamentar

Data: 19/05/2011



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 4.956 DE 31 DE MAIO DE 2011.

Denomina artéria de nossa cidade de “Rua Dionísio Constante Alberti - Pioneiro”.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É dada a denominação de “Rua Dionísio Constante Alberti - Pioneiro” a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se em parte da chácara nº 133 do Polígono 21 de Abril. Loteamento Cechett, Rua “A”, iniciando na Rua David Pinto de Souza até a área verde, entre os lotes nºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, 11, 12, 13, direção norte-sul.

Art. 3º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: “Rua Dionísio Constante Alberti - Pioneiro”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 31 de maio de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração